



## PORTARIA Nº 326/98

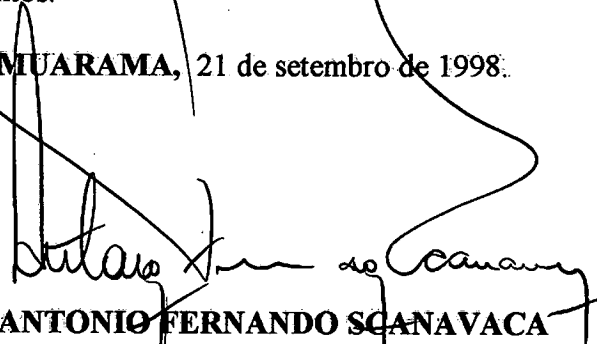
**CONCEDE** Licença Prêmio à servidora  
**DULCELENA AMARO DOS SANTOS.**

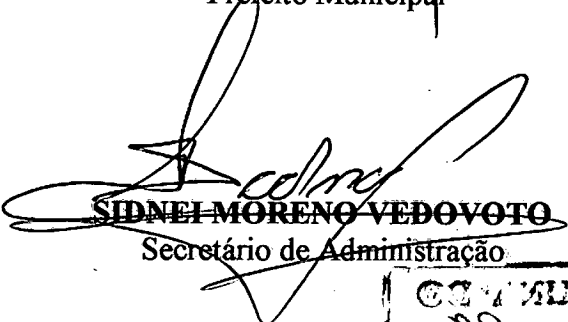
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

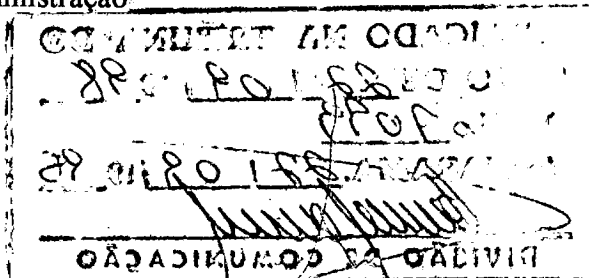
**CONCEDER** à servidora **DULCELENA AMARO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.432.938-2 – SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 15, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré-Escolar, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 1167/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 22 de setembro de 1998 a 21 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

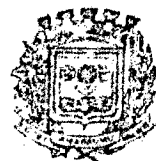
UMUARAMA, 21 de setembro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração





RH  
Edição  
formal

PORTARIA Nº 32692

CONCEDER Licença Prêmio à servidores  
DULCEINA AMARO DOS SANTOS.

O PRESENTE MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidores DULCEINA AMARO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 1.432.938-2 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provedora do Ensino de Professora - nível 12, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Pré-Escolar, 03 (três) meses de Licença Prêmio de 9196, nos termos do Processo nº 116797, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 04697, com função no período de 22 de setembro de 1998 a 21 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos

UMUARAMA, 21 de setembro de 1998.

ANTONIO FERNANDO SPANAVACA  
Prefeito Municipal

SECRETÁRIO MUNICIPAL  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 22/09/1998  
DE N.º 7099  
UMUARAMA, 22/09/1998  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO